

EMPRÉSTIMOS E AUXÍLIOS A ...

(Conclusão da 1.ª pág.)
para construção das redes de água e esgotos;
Pedregulho — Cr\$ 40.000.000,00 para ampliação e melhoramentos na rede de água;

Presidente Venceslau — Cr\$ 1.310.000,00 para conclusão de poço profundo e aquisição de conjunto motor-bomba destinado ao sistema de abastecimento de água da cidade; e
Santo Anastácio — Cr\$ 11.000.000,00 para elaboração de projeto e ampliação da atual rede de água.

A CEESP. foi ainda autorizada a processar pedido de empréstimo de Cr\$ 11.000.000,00 solicitado pela Sociedade Recreativa e de Esportes, de Pontal, destinado à construção de piscina na sua praça esportiva.

AUXÍLIOS

Por outro lado, o chefe do Executivo determinou a concessão de auxílios aos seguintes municípios:

Alvinlândia — Cr\$ 450.000,00 para elaboração do projeto de construção de galerias pluviais e outras obras de combate à erosão que vem destruindo as vias públicas da cidade;
Bom Jesus dos Perdões — Cr\$ 6.500.000,00 para conclusão da rede de água;

Badi Bassitt (ex-Borboleta) — Cr\$ 1.000.000,00 para conclusão das obras do prédio do PAMS;
Bilac — Cr\$ 800.000,00 para elaboração do projeto de construção de galerias pluviais e outras obras de combate à erosão que vem destruindo as vias públicas da cidade;

Fartura — dentro das normas que regem o assunto e observadas as cautelas legais, Cr\$ 2.000.000,00 para reformas no prédio ocupado pelo Posto de Puericultura da cidade;
Oscar Bressane — Cr\$ 1.000.000,00 para reconstrução de pontes municipais; e
Valentim Gentil — Cr\$ 5.000.000,00, em regime preferencial e urgente, para as obras de reparos nas vias públicas da cidade, fortemente danificadas por violentas chuvas.

AMBULÂNCIAS

A Secretaria da Saúde foi autorizada a dotar com ambulância, os PAMS por ela mantidos em Corumbataí e Piacatú, devendo tais dependências colaborar com a Prefeitura quanto à utilização do veículo.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Atendendo pedidos formulados pelos respectivos Prefeitos, o Governador, ainda nos despachos de processos do S.M., autorizou a Secretaria da Fazenda a antecipar o pagamento das quotas do excesso de arrecadação relativas ao exercício de 1962, às Prefeituras de Birigui (primeira parcela), Itaipira (primeira parcela) e Tatui (até o total de Cr\$ 15.000.000,00). Ainda pela Secretaria da Fazenda, serão liberados os pagamentos das verbas de auxílio com que foram contempladas as seguintes Prefeituras:

Arealvã — Cr\$ 600.000,00 para construção e reformas de pontes municipais;

Dracena — Cr\$ 1.000.000,00 para conclusão da rede de esgotos;

Fernando Prestes — Cr\$ 6.000.000,00 para o serviço de abastecimento de água do distrito de Agulha, naquele município; e

Santa Bárbara do Rio Pardo — Cr\$ 5.000.000,00 para execução do seu Plano de Obras de 1963.

Concurso de artífice

A Seção de Psicotécnica e Ensino Profissional do DAE, fará realizar, este mês, concurso para provimento de vagas do cargo de Artífice II (Carpinteiro).

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: I — Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Título de Eleitor, 2 fotos 3x4, com data não anterior à 6 meses, Cr\$ 1.200,00 em estampilhas Estaduais.

Deverão ter 18 anos completos e 35 anos incompletos à data da inscrição. As inscrições deverão ser feitas à rua 13 de Maio, 1642, das 12 às 17 horas, diariamente, exceto aos sábados, até o dia 18 do corrente.

A. P. M.

Através de despacho exarado em processo formulado no S. M., o Governador autorizou o Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, observadas as normas vigentes para casos da espécie, a providenciar a concessão de auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 à Associação Paulista dos Municípios, com a finalidade expressa de atender às despesas decorrentes da organização e funcionamento do IX Congresso Estadual de Municípios realizado de 17 a 21 de abril último na cidade de Araxá, Minas Gerais.

Governador recebeu diplomatas suecos

Na tarde de ontem, o Governador Adhemar de Barros recebeu, nos Campos Elíseos, a visita de membros da comitiva de embaixadores da Suécia, em vários países da América Latina. Os diplomatas, que realizaram reunião recentemente na Argentina, encontram-se em nossa Capital desde ontem.

No contacto com o chefe do Executivo paulista, os visitantes conversaram sobre problemas de interesse comum, notadamente os relacionados com um maior intercâmbio comercial entre o Brasil e a Suécia.

Estiveram nos Campos Elíseos, os seguintes diplomatas: Leif Belfrage, secretário-geral do Ministério das Relações Exteriores; Goran Ryding, chefe do Departamento Comercial do Ministério das Relações Exteriores; Ake Malmmaeus, embaixador-chefe do Departamento de Administração das Relações Exteriores; Jens Malling, embaixador no Rio de Janeiro; Erik Svedelius, cônsul-geral em São Paulo; José Baralle, secretário do Consulado Real da Suécia em São Paulo.

RENOVAÇÃO DE FIANÇAS DE

DESPACHANTES POLICIAIS

Comunica o Setor de Relações Públicas da Secretaria da Segurança Pública que o Diário Oficial do Estado, em seus números dos dias 2 e 11 do corrente, está relacionando os nomes dos despachantes policiais que devem renovar sua fiança. Assim, necessário se faz que os interessados se apresentem ao IPESP, à rua Quirino de Andrade, n. 215, 4.º andar, Capital, devendo as mesmas serem remetidas à Seção de Fiscalização das Atividades dos Despachantes Policiais, Divisão dos Serviços Auxiliares.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduyck Freitas
Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Revisão, Impres-	
Gerência	36-2752	são e Manuten-	
Contadoria	36-2764	ção	36-6184
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Ar-	
		quivo	36-2724
Tesouraria, Pu-		Oficinas:	
blicações	36-2684	Material	36-2587
Redação	34-5810	de Obras	36-2598
Expediente	36-7931	do Jornal	36-2552

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 20,00
NÚMERO ATRASADO do ano corrente .. Cr\$ 25,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"		
Anual	3.000,00	Anual	2.400,00
Semestral	1.500,00	Semestral	1.200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

FORMADO CONSELHO DE ESCOLA TÉCNICA

O Governador do Estado assinou decreto nomeando para constituírem o Conselho Técnico-Administrativo da Escola Técnica Industrial "Conselheiro Antônio Prado", de Campinas, os srs. Lucien Genevois, representante da Associação Campineira de Ensino Técnico-Industrial; Creso Assunção Coimbra, representante do Departamento de Ensino Profissional; Antonia Raia, representante da Diretoria do Ensino Industrial, do Ministério da Educação e Cultura; Renato Marcos Vomero Funari, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; Ofir Correia de Toledo, representante do SENAI; e Carlos Grellet Neto, indicado pelo Sindicato Nacional da Indústria de Traçadores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares, como representante da administração pública.

O Conselho foi constituído nos termos de disposições de convênio celebrado entre o governo paulista, o Ministério da Educação e a Associação Campineira de Ensino Técnico-Industrial.

AVISO

Acha-se à venda, na I. O. E., à Rua da Glória, 346, o modelo de impresso N. 48, ao preço de Cr\$ 285,00 cada bloco, com 100 fôlhas, referente ao Decreto N. 37.403, de 22 de outubro de 1960, que regula o controle de despesas sujeitas a empenho automático e dá outras providências.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 8.154, DE 8 DE JUNHO DE 1964

Modifica dispositivos de leis de auxílios

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam retificados para Instituto Histórico e Geográfico Guaiujá-Bertioga, de Guarujá, Clube Atlético Bahia de São Paulo, Sociedade Riopardense "Henrique Dias", de São José do Rio Pardo, e Liceu Eduardo Prado S.A. para bolsa de estudos, de São Paulo, respectivamente, os nomes das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do item VII da Relação n. 12; do n. 13 do item IV da Relação n. 65; do n. 3 do item XII da Relação n. 76 e do n. 9 do item XIX da Relação n. 82, todas do artigo 1.º da Lei n. 7.746, de 23 de janeiro de 1963.

Artigo 2.º — Ficam retificados para Congregação das Irmãs Inaculada Conceição, Mantenedora do Educandário Sagrada Família, de São Paulo, Caixa Escolar do Grupo Escolar "Cel. Marcos Ribeiro", de Fartura, e Ação Social Católica de Itapetininga — Roupeiro do Menino Jesus, de Itapetininga, respectivamente, os nomes das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do n. 6 do item V do artigo 8.º da Lei n. 8.043, de 19 de dezembro de 1963, e do item IV da Relação n. 7 e do n. 2 do item VI da Relação n. 66, ambas do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 3.º — Fica retificada para Clube das Mães, de Vargem Grande do Sul, a denominação da entidade beneficiada com o auxílio constante do n. 2 do item XXXIV da Relação n. 22 do artigo 1.º da Lei n. 7.746, de 23 de janeiro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n. 8.042, de 19 de dezembro de 1963.

Artigo 4.º — Fica retificada para Ginásio Diocesano São Luiz, de Bragança Paulista, a denominação da entidade beneficiada com os auxílios constantes do item V da Relação n. 29; do n. 2 do item I da Relação n. 48; do item II da Relação n. 65; do item III da Relação n. 82 e do item VIII da Relação n. 115, todas do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 5.º — Fica retificada para Instituto Educativo São José, de São Roque, a denominação da entidade beneficiada com os auxílios constantes do item LI da Relação n. 75; do item X da Relação n. 79; do item XXVII da Relação n. 92 e do item VII da Relação n. 100, todas do artigo 1.º da Lei n. 8.093, de 7 de abril de 1964.

Artigo 6.º — Ficam cancelados os ns. 2 e 3 do item XV da Relação n. 84 do artigo 1.º da Lei n. 7.746, de 23 de janeiro de 1963.

Artigo 7.º — Ficam cancelados: o n. 4 do item XVIII da Relação n. 12; os ns. 9 e 15 do item V e o n. 5 do item VI da Relação n. 44; o n. 1 do item

XIII da Relação n. 47; o n. 14 do item XXXIX da Relação n. 59; o item I, o n. 2 do item XV, os itens XIV, XX e o n. 2 do item XXXIV e o n. 24 do item XLVII da Relação n. 76; o item IV e o n. 3 do item XXX da Relação n. 93 e o n. 60 do item XIII da Relação n. 94, todas do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 8.º — Ficam parcialmente cancelados nas importâncias de Cr\$ 220.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), Cr\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) e Cr\$ 265.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), respectivamente, o n. 1 do item XXII da Relação n. 53; o n. 1 da Lei n. 7.746, de 23 de janeiro de 1963 e o n. 7 do item X da Relação n. 93; os ns. 1, 3 e 17 do item V da Relação n. 44, o item XIX, o n. 1 do item XXX e o n. 24 do item XXXI da Relação n. 93 e o n. 49 do item XIII da Relação n. 94, todas do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 9.º — Com os recursos provenientes das medidas de que tratam os artigos 6.º, 7.º e 8.º, são concedidos os seguintes auxílios:

I — de Aparecida	Cr\$
Seminário Santo Afonso	120.000,00
II — de Cafelândia	
Colégio Sagrado Coração de Jesus	167.000,00
III — de Campinas	
Escola Técnica de Comércio da Vila Industrial	550.000,00
IV — de Itu	
Sociedade de Instrução Popular e Beneficência, para bolsa de estudos	100.000,00
V — de Leme	
Grêmio Estudantil "28 de Março", do Colégio Estadual e Escola Normal "Newton Prado"	80.000,00
VI — de Rio Claro	
1 — Associação Bilac de Ex-Alunos, para bolsa de estudos em escola de nível universitário	150.000,00
2 — Círculo Rioclarense de Orquidófilos, para exposição	120.000,00
3 — Clube da Lady de Rio Claro, para exposição e festividades	200.000,00
VII — de São Luiz do Paraitinga	
Paróquia de São Luiz do Paraitinga para:	
a) Casa Paroquial	200.000,00
b) construção da sede da Congregação Mariana	350.000,00
	550.000,00